



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1658

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7.710, DE 22 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.245 DE 17 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a autorização contida na Lei 2.245 de 17 de abril de 2026.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, de que trata a Lei nº 2.193, de 13 de novembro de 2025, o Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei 2.245 de 17 de abril de 2026, no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**I - Unidade Executora:** 02.12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Funcional Programática:** 08.244.0006.2040 – Proteção Social Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

**Destinação de Recurso:** 02.000.0000 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

**Valor:** R\$ 665.000,00

**Parágrafo único.** Para cobertura do crédito adicional especial autorizado por este artigo, será utilizado o recurso proveniente de excesso de arrecadação da ficha da receita: 381.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de abril de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**

Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº 1.055, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Vanilda de Almeida da Silva – RE nº 17.762, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem. A licença de que trata este artigo teve início em 7 de abril de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2026.

#### PORTARIA Nº 1.056, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Kimily Lopes de Freitas – RE nº 18.565, ocupante do cargo efetivo de Agente



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1658

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Página | 2

Administrativo. A licença de que trata este artigo teve início em 5 de abril de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.057, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Juliana Gonçalves Clini Joao – RE nº 14.632, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A licença de que trata este artigo teve início em 5 de abril de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.058, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Maria da Penha Silva – RE nº 16.826, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. A licença de que trata este artigo teve início em 7 de abril de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.059, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Tatiane Camargo Sgorlon – RE nº 19.118, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A licença de que trata este artigo teve início em 10 de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.060, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 27/03/2026 à 12/04/2026, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Eliane Cristina Orlando – RE 17.879, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.061, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica autorizada e ratificada à servidora pública Rosana Rodrigues dos Santos - RE nº 11.348, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.062, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica autorizada, a partir de 06/05/2026, a renovação da concessão de jornada especial a servidora pública Sheila Adriana Batista Tomas – RE nº 10.455, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, mantendo a redução de sua carga horária para 4 (horas) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 1.063, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica autorizada, a partir de 10/05/2026, a renovação da concessão de jornada especial a servidora pública Terezinha Maria de Jesus – RE nº 11.962, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantendo a redução de sua carga horária para 4 (horas) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18. O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 1.064, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica concedida a servidora pública Giuliana Abrita - RE nº 10.371, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 6 de janeiro de 2027 e término em 4 de fevereiro de 2027, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1658

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Página | 3

#### **PORTARIA Nº 1.065, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica concedida a servidora pública Jaciane Fernandes de Paulo - RE nº 16.539, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/09/2017 à 08/04/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 10 de agosto de 2026 e término em 8 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.066, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica concedida a servidora pública Fabiana Tenorio Lopes – RE nº 12.633, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: I - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2027 à 02/02/2027; e II - 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2028 à 01/02/2028. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.

#### **PORTARIA Nº 1.067, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica concedida a servidora pública Debora Machado Borba – RE nº 13.406, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 19/05/2016 à 26/12/2022 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: I - 30 (trinta) dias a partir de 03/06/2026 à 02/07/2026; e II - 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2026 à 19/12/2026. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.

#### **PORTARIA Nº 1.068, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica concedida ao servidor público Carlos Almir de Carvalho - RE nº 14.106, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 13/08/2017 à 12/08/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de junho de 2026 e término em 30 de junho de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.069, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Tatiane Coutinho Galleotti Santos – RE nº 18.999, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.070, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Shirlei Marceli Santana – RE nº 18.995, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.071, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Raquel Ferreira Gomes – RE nº 18.985, no cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.072, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Bruna Lorrany Lima Oliveira – RE nº 18.893, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.073, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Beatriz Rodrigues Batista – RE nº 18.891, no cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.074, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Juliana Rodrigues da Silva – RE nº 18.945, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 1.075, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica alterada a composição de membros da COMISSÃO PROCESSANTE, de que trata a Portaria nº 1.651, de 3 de junho de 2025, alterando a redação dos incisos II e III do art. 2º, bem como acrescentando-lhe o inciso IV, todos nomeados na condição de membros, passando o dispositivo a vigorar da seguinte forma:



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1658

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Página | 4

“Art. 2º .....

I – .....

II – ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE nº 14.407

III – CESAR LEANDRO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - RE nº 10.155

IV - MARCELO GOMES PINHEIRO - RE Nº 20.062”

### **PORTARIA Nº 1.076, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica substituída a servidora pública Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003, membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, de que trata a Portaria nº 2.300, de 23 de dezembro de 2022, pela servidora pública Jessica Rangel Fernandes da Silva – RE 11.682, alterando a redação do inciso III de seu art. 1º.

### **PORTARIA Nº 1.077, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica substituída a servidora pública Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003, membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, de que trata a Portaria nº 75, de 11 de janeiro de 2023, pela servidora pública Jessica Rangel Fernandes da Silva – RE 11.682, alterando a redação do inciso III de seu art. 1º.

### **PORTARIA Nº 1.078, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica substituída a servidora pública Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003, membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, de que trata a Portaria nº 1.416, de 5 de maio de 2023, pela servidora pública Jessica Rangel Fernandes da Silva – RE 11.682, alterando a redação do inciso III de seu art. 1º.

### **PORTARIA Nº 1.079, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica substituída a servidora pública Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003, membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, de que trata a Portaria nº 2.988, de 18 de setembro de 2024, pela servidora pública Jessica Rangel Fernandes da Silva – RE 11.682, alterando a redação do inciso III de seu art. 1º.

### **PORTARIA Nº 1.080, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica substituída a servidora pública Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003, membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, de que trata a Portaria nº 2.989, de 18 de setembro de 2024, pela servidora pública Jessica Rangel Fernandes da Silva – RE 11.682, alterando a redação do inciso III de seu art. 1º.

### **PORTARIA Nº 1.081, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica substituída a servidora pública Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003, membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, de que trata a Portaria nº 3.431, de 21 de novembro de 2024, pela servidora pública Jessica Rangel Fernandes da Silva – RE 11.682, alterando a redação do inciso III de seu art. 1º.

### **PORTARIA Nº 1.082, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Jessica Crispim Silveira – RE nº 19.851, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

### **PORTARIA Nº 1.083, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica exonerado o servidor público Hilquias Vaúna Martins – RE nº 20.277, do cargo em comissão de Articulador de Políticas Públicas do Direito do Cidadão, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

### **PORTARIA Nº 1.084, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeado o servidor público Hilquias Vaúna Martins – RE nº 20.277, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo IX da Lei Complementar nº 254/2025.

### **PORTARIA Nº 1.085, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeado o senhor Eduardo Fernando Pereira Freitas, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 50.582.xxx-x, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de Articulador de Políticas Públicas do Direito do Cidadão, Nível Remuneratório CC-I, subordinado ao Chefe do Poder Executivo, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 254/2025.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1658**

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Página | 5

**ATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2024 E 03/2025**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024 e 03/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

<b>ENFERMEIRO</b>				
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
10	IASMYN MODESTO CABRAL CALDANA FERREIRA	11435	67,50	NÃO

<b>MÉDICO PLANTONISTA</b>				
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
14	GIULIA NOGUEIRA PARISE LIMA	31803	56,67	NÃO
15	ANDRÉ BUENO ROCHA MOREIRA ALVES	31251	56,67	NÃO
19	BRUNO ENOKIBARA	31629	50,00	NÃO
20	MILENNA GALINDO CAMPOS FERREIRA	31953	50,00	NÃO
21	NATHALIA GOMES DONINI	32331	50,00	NÃO

<b>MOTORISTA DE AMBULÂNCIA</b>				
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
1	ELIAS DA ROSA BARBOSA	31053	178,33	NÃO
2	CARLOS HENRIQUE QUINA DE OLIVEIRA	31110	173,33	NÃO
4	EMERSON RODRIGUES CAMER	32235	166,67	NÃO
5	DIEGO DUTRA DO NASCIMENTO	32123	166,67	NÃO
6	MIKE DE AVEIRO	30503	165,00	NÃO
7	THIAGO LUÍS DE SIQUEIRA	31210	163,33	NÃO
8	LUCIANO PIRES DE SIQUEIRA	32041	163,33	NÃO
9	JUNIOR CARLOS MOURA DE JESUS	32265	163,33	NÃO
11	ANDERSON SILVA MARTINS	30744	161,67	NÃO
12	PAULO ALBERTO NOGUEIRA RODRIGUES	30772	160,83	NÃO
13	FABIO OSSAMU MIADA	31856	160,83	NÃO
14	GABRIEL SARINHO BASTOS	30067	160,83	NÃO
15	LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA	31042	159,17	NÃO
16	JOSE TARCISIO CUNHA	30530	158,33	NÃO
17	WELLINGTON AMARAL SOBRAL	30974	156,67	NÃO
18	DANIEL DA SILVA	30989	156,67	NÃO
19	JULIANO PEREIRA CAVALCANTI	31339	156,67	NÃO
20	RUDNILSON FLORENTINO DE ARAÚJO	31477	156,67	NÃO

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>				
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>DF</b>
1	LÍVIA DAS NEVES	31741	80,00	NÃO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1658

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Página | 6

2	LUZINETE ZAMPIERI DANTAS	32118	76,67	NÃO
3	ROBSON RODRIGUES CARVALHO	31348	76,67	NÃO
4	LAÍS OLIVEIRA DA SILVA RAFAEL	31265	73,33	NÃO
5	MAISA DE OLIVEIRA HAUNHOLTER	32359	73,33	NÃO
6	MARIO DOS SANTOS SGUERRI	32546	70,00	NÃO
7	WELITON DA CONCEIÇÃO	31599	70,00	NÃO
10	TATIANE BARBOSA GONCALVES	31073	66,67	NÃO
1	FERNANDA DE OLIVEIRA	31663	60,00	SIM

FARMACÊUTICO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
7	MARCOS CECÍLIO COSTA JUNIOR	17774	82,50	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 22 de abril de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

##### Processo Administrativo Nº 4.707/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.539/0001-93, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para aquisição de 01 (um) refrigerador novo de primeiro uso, conforme condições estabelecidas no Edital, com o valor unitário de R\$ R\$ 2.549,99 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 22 de abril de 2026

Rodrigo Nascimento - Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

##### Processo Administrativo Nº 5.582/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa: QUEROUNIFORMES.COM, inscrita no CNPJ sob o nº 55.948.661/0001-35, por DISPENSA de licitação, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação de serviços de confecção de figurinos sob medida com adereços para coreografia, conforme condições estabelecidas no Edital, com o valor unitário de R\$ R\$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 22 de abril de 2026

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

##### Processo Administrativo nº 14/2026



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1658

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Página | 7

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de 20.000 (vinte mil) cestas básicas para atendimento na concessão de benefícios aos munícipes por meio da Proteção Social Básica, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decide REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público e por razões de conveniência administrativa.

Cajamar, 22 de abril de 2026

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **29/4/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.877	Amanda Andrade Torres	9:00 hs
18.881	Andrea da Silva Menezes	9:10 hs
18.962	Luís Ricardo Barbosa de Freitas	9:15 hs
18.971	Marielle Alves Ferreira	9:25 hs
18.989	Rosana Vieira	9:35 hs
18.994	Samuel Renato Oliveira Ferreira	9:40 hs
18.997	Taís Aparecida Santos Oliveira	9:50 hs
19.002	Valéria da Rocha	10:00 hs
19.066	Haldrin Varela de Paiva	10:10 hs
19.071	Letícia Souza da Cruz	10:15 hs
19.073	Maria Rita Amorim de Souza	10:25 hs
19.114	Jéfferson Gomes	10:35 hs
19.225	Ana Paula Celestino Lopes	10:40 hs
19.233	Alecsandro Gonçalves Santos Júnior	10:50 hs
19.487	Valdelene Alves Tenca	11:00 hs
19.333	Lorena Ferreira dos Santos Motta	11:10 hs
19.361	Alice Brasil de Souza Yoshimura	11:15 hs
19.719	Graciene Cruz do Carmo Araújo	11:25 hs
19.778	Alice Santos dos Prazeres Mendonça	11:35 hs
19.825	Stefani Garcia da Silva	11:40 hs

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

#### 27ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

#### ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
17 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	21	INDIRA MARIA ALVES VICENTE	20015	24,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **23/04/2026**, quais sejam **23/04/2026**, **24/04/2026** e **27/04/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1658

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Página | 8

empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 22 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

##### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 1813/2020 alterada pela lei nº 2191/2025. Considerando o Regimento Interno, artigo 14, XIV, o CMS, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 29/04/2026, quarta-feira, com início às 09h, no auditório do Complexo de Saúde, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

#### PODER LEGISLATIVO <https://www.cmdc.sp.gov.br>

##### EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 19/2026

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 538/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA E ACABAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução CMDC n.º 256/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.677,83 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)

ENVIO DE PROPOSTAS: através do endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), de 22 de abril às 17h até o dia 28 de abril às 9h. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 28 de abril a partir das 9h.

DOCUMENTOS: Os documentos na íntegra estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Cajamar e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Cajamar, 22 de abril de 2026

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: [diario@cajamar.sp.gov.br](mailto:diario@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4415-0338